



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3639/2014

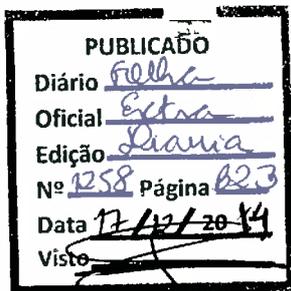
**Súmula:** Nomeia Membros para a Comissão de Elaboração e Acompanhamento e Fiscalização dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos para o Cronograma da Portaria 828/2011 STN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Elaboração e Acompanhamento e Fiscalização dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos conforme estabelecido pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 828/2011.

Luis Antônio Bispo – Presidente  
Josias Zacharow Pedroso – Membro  
Marcelo Brandão da Silva – Membro  
Lusmari K. L. Felix Darino – Membro  
Edison Mario Lemes Ribeiro – Membro  
Ademar do Espírito Santo – Membro  
André Avelino Carvalho e Silva – Membro  
Evelize P. Novochadlo Kluppel – Membro  
Josemar Camargo Pereira – Membro  
José Mauro de Almeida Afonso – Membro  
João Carlos Ribeiro – Membro  
Diego Rodrigo dos Santos Matos – Membro  
Maria Regina dos Santos – Membro



**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito